

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	9
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
GOVERNO	21
MEIO AMBIENTE.....	23
SAÚDE.....	26
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	27
IPREV.....	27
CET	28
CÂMARA	29
CONSELHOS.....	29

DECRETO N.º 9.041 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.793.575,84 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finan-

ças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.793.575,84 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	2.783.575,84
29.10.15.452.0103.2069.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.000,00
TOTAL	2.793.575,84

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: .

14.10.12.367.0020.2258.335000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
15.10.10.302.0058.2111.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	484.626,04
15.10.10.302.0058.2117.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	2.298.949,80
TOTAL	2.793.575,84

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 9.042
DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.099.235,00 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.099.235,00 (três milhões, noventa e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2111.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	683.835,15
15.10.10.301.0070.2579.449000	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE.....	200.000,00
17.11.17.512.0100.3602.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	190.399,85
40.13.14.243.0032.2209.335000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
.....	1.200.000,00
40.13.14.243.0032.2209.339000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	32.000,00
40.13.14.243.0032.2209.445000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ..	5.000,00
40.13.14.243.0032.2209.449000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ..	5.000,00
40.13.14.243.0032.2209.335000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
.....	783.000,00
TOTAL	3.099.235,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 96 (OUTRAS FONTES DE RECURSOS), relacionados ao Código de Aplicação 100.0161 (FUNDO MUN.DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA) e 312.0000 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS).

II – Na quantia de R\$ 1.074.235,00 (um milhão,

setenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS), relacionados ao Código de Aplicação 300.0703 (RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP ODONT) e 100.0338 (FEHIDRO 179/17-COMPORTA DIQUE VILA GILDA SANTOS NOVOS TEMPOS); Fonte de Recurso 05 (TRANSFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS), relacionados ao Código de Aplicação 100.0378 (SINFEHIDRO 179/2017-COMPORTA DO DIQUE VILA GILDA); Fonte de Recurso 06 (OUTRAS FONTES DE RECURSOS), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.043
DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PORTADORAS DO NOVO CORONAVÍRUS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o estado de emergência de saúde pública decretado pela Organização Mundial de Saúde OMS e pelo Ministério da Saúde do

Brasil em decorrência da Pandemia pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 8.896, de 19 de março de 2020 e nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declararam, respectivamente, os estados de emergência e de calamidade pública no Município de Santos;

CONSIDERANDO a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas ONU, ratificada com valor de norma constitucional no Brasil por Decreto Legislativo e promulgada pelo Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência no 13.146, de 06 de julho de 2015;

DECRETA: :

Art. 1º Para fins de internação de pessoas com deficiência portadoras do novo Coronavírus, enquanto durar o estado de emergência e calamidade pública no Município de Santos, ficam adotadas e incorporadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, as recomendações constantes da Nota Técnica da Secretaria Estadual de Saúde "Internação de Pessoas com Deficiência, portadoras do novo Coronavírus", cujo texto integra o presente decreto como Anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO
NOTA TÉCNICA

**"Internação de Pessoas com Deficiência,
portadores do novo Coronavírus"**

(a que se reporta a Resolução SS/ SEDPcD-01, de)

Para cumprimento da Lei Federal no 13.146, de 06 de julho de 2015, a fim de resguardar o direito e a segurança do paciente portador de deficiência e seus familiares, contaminados pelo novo Coronavírus, devem ser observadas as seguintes orientações:

1. A autorização para o paciente com deficiência ser acompanhado durante o período de internação por um membro da família ou cuidador é prevista em lei e deve ser dada pelo profissional de saúde, responsável pela internação do paciente;

2. Considerando, entretanto, o alto risco de transmissibilidade da COVID 19 para o familiar ou o cuidador recomenda-se, excepcionalmente, que apenas as pessoas com deficiência, sem comunicação e dependentes de terceiros para alimentação e locomoção, tenham o direito ao acompanhante garantido, no caso de internação hospitalar;

3. A internação da pessoa com deficiência com COVID 19 deverá ser, preferencialmente, em hospitais exclusivos COVID, preferencialmente COVID e preferencialmente não COVID (tipologia dos estabelecimentos conforme pacto da Comissão Intergestores Bipartite CIB SP). A internação em Hospital de Campanha poderá ocorrer em situação excepcional ditada unicamente pela falta de leitos nos demais serviços hospitalares de atendimento COVID 19;

4. A possibilidade de manter um único acompanhante para o paciente durante o período de internação deve ser conversada com a família, com o único objetivo de evitar-se o risco de transmissão da doença para mais de uma pessoa. O acompanhante deve ter idade entre 18 e 59 anos, sem doenças crônicas ou agudas (comorbidades) e deve ser informado do risco a que vai estar submetido;

5. Prover para o acompanhante os EPIs necessários para sua proteção individual orientando-o sobre o uso e descarte adequado, conforme as regras de prevenção de contaminação;

6. Promover a checagem diária de sinais e sintomas do acompanhante;

7. Informar o acompanhante sobre a situação de saúde do paciente bem como sobre os procedimentos e cuidados que serão realizados durante a internação. Em nenhuma circunstância deixar de informar sobre os riscos e consequências da doença, evolução ou piora do quadro do paciente;

8. Pessoas com deficiência sem acompanhante terão assegurado o contato com familiares ou pessoa por ele indicada por meio de tecnologias, devendo receber ajuda do profissional de saúde para isto;

9. Assegurar a prioridade no tratamento da pessoa com deficiência, sempre que possível, considerando a Pandemia.

**DECRETO Nº 9.044
DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO PARCIAL E CONDICIONADO DOS MUSEUS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a classificação do Município de Santos, em 10 de julho de 2020, na Fase 3 (Flexibilização) do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento parcial dos Museus no Município de Santos, para visita pública, observadas as seguintes condições:

I – abertura para visita por até 6h (seis horas) diárias, durante até quatro dias por semana;

II – redução do número de visitantes para até 40% (quarenta por cento) da capacidade de recepção do Museu;

III – uso obrigatório de máscaras faciais por servidores, funcionários, prestadores de serviços e visitantes;

IV – disponibilização de álcool em gel 70% para higienização das mãos;

V – observância do distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

VI – aferição de temperatura corporal na entrada do Museu e, caso se verifique temperatura corporal superior a 37,5°C ou qualquer outro sintoma de COVID-19, o visitante ficará impedido de ingressar e será orientado a procurar imediatamente os serviços de saúde;

VII – adoção de providências para se evitarem aglomerações dos visitantes;

VIII – cumprimento das condições gerais de limpeza, higiene e prevenção previstas nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 8980, de 17 de junho de 2020;

IX – cumprimento dos Protocolos sanitário e de testagem constantes, respectivamente, dos Anexos I e II do Decreto nº 8.980, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º O descumprimento das disposições deste decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 3º O Poder Executivo poderá rever as autorizações e condições previstas neste decreto, a qualquer tempo, caso os indicadores e critérios técnicos indiquem a necessidade de alteração

para proteção e garantia da vida, saúde e bem-estar social.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Turismo poderá expedir atos para instruir a execução deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 2507-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EMILIO ROMÃO HOURNEAUX, registro 27.575-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, do Sr. Tiago Alves Coelho, no período de 06 a 15 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2515-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear a Sra. ALESSANDRA PEREIRA PITA, registro nº. 31.512-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sergio Amaro Avelino Bonavides, no período de 09 a 23 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2546-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SILVIA MOREIRA, registro nº 32.643-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Selley Storino, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2550-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, registro nº 22.135-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos Educacionais Especiais, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lygia Maria Barbieri Boro, no período de 20 de julho a 08 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2554-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FILIPE AUGUSTO REZENDE, registro nº 36.650-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosana Maria Gomes, no período de 06 a 22 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2555-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARGARETT SAMARA SOARES, registro nº 31.641-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à Criança e ao Adolescente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do Sr. Filipe Augusto Rezende, no período de 06 a 22 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 102/2020 - GPM **DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.569.985,53 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 12.580,00
14.10.12.361.0020.2084.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 200.000,00
14.10.12.361.0020.2085.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 60.000,00
14.10.12.365.0020.1200.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 11.575,00
TOTAL 0020 284.155,00

35.10.04.122.0035.2016.449000
GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN..... 28.309,84
TOTAL 0035 28.309,84

20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 95.000,00
TOTAL 0046 95.000,00

23.10.18.541.0052.2910.449000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 11.000,00
23.10.18.542.0052.2920.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 23.000,00
23.10.18.542.0052.2920.449000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 6.000,00
TOTAL 0052 40.000,00

15.10.10.302.0058.2554.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.260.107,20
TOTAL 0058 1.260.107,20

40.10.08.122.0073.2188.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 10.000,00
40.10.08.122.0073.4020.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 25.000,00
40.10.08.122.0073.2188.449000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 5.000,00
TOTAL 0073 40.000,00

40.11.08.244.0085.4020.339000
GESTÃO ADMINISTRATIVA 23.000,00
TOTAL 0085 23.000,00

17.11.17.512.0100.3602.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....

..... 764.413,49
TOTAL 0100 764.413,49

29.10.15.452.0103.2131.339000
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 35.000,00
TOTAL 0103 35.000,00
TOTAL GERAL 2.569.985,53

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2023.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 165.000,00
14.10.12.361.0020.2191.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 35.000,00
14.10.12.365.0020.2257.335000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 60.000,00
14.10.12.367.0020.2258.335000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 24.155,00
TOTAL 0020 284.155,00

35.10.04.122.0035.2016.339000
GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN..... 28.309,84
TOTAL 0035 28.309,84

20.10.13.392.0046.2026.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 10.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 75.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 10.000,00
TOTAL 0046 95.000,00

23.10.18.542.0052.4500.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 40.000,00
TOTAL 0052 40.000,00

15.10.10.302.0058.2117.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.260.107,20
TOTAL 0058 1.260.107,20

40.10.08.122.0073.2151.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 10.000,00
40.10.08.122.0073.2026.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 25.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 5.000,00
TOTAL 0073 40.000,00

40.11.08.244.0085.2026.339000
GESTÃO ADMINISTRATIVA 23.000,00

TOTAL 0085 23.000,00

17.10.15.451.0100.2131.339000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
.....764.413,49

TOTAL 0100 764.413,49

29.10.15.452.0103.1262.449000
SERVIÇOS PÚBLICOS.....35.000,00
TOTAL 0103 35.000,00

TOTAL GERAL 2.569.985,53

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

39454/2019-36 – RECORRENTE: Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o Lançamento 70.003.001.044 – Aviso 164021 – Exercício 2019, aplicado pela Administração Tributária do Município;

39459/2019-50 – RECORRENTE: Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Sr. Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o Lançamento 70.003.001.091 – Aviso 164054 – Exercício 2019, aplicado pela Administração Tributária do Município;

39447/2019-71 – RECORRENTE: Companhia Bandeirantes de Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o Lançamento 70.003.001.043 – Aviso 164020 – Exercício 2019, aplicado pela Administração Tributária do Município;

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 18 de agosto de 2020 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

43096/2017-40 – RECORRENTE: Escritório Jurídico Contábil Patriarca – RECORRIDO: DEFREC – RELATOR: Sr. Marcio;

43096/2017-40 – RECORRENTE: Escritório Jurídico Contábil Patriarca – RECORRIDO: DEFREC – RELATOR: Sr. Freire (Voto Divergente);

29463/2011-43 – RECORRENTE: DECONTE “Ex-Officio” – RECORRIDO: Ondina Pousada Alba – RELATOR: Sr. Arlindo.

Link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m4424e437a75ab1cb9e95e-c455b9a472e>

Número da Reunião: 129 630 3716
Senha da Reunião: ufPfkqQz566
DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 239360/2020-62 - COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP - Expedida a certidão número 599/2020

Processo nº 239308/2020-42 - TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 601/2020

Processo nº 239279/2020-46 - ESTRATEGIA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO DE RISCOS EIRELI - Expedida a certidão número 600/2020

Processo nº 239132/2020-38 - CARE TEAM SAÚDE LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 238458/2020-20 - MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 602/2020

Processo nº 237395/2020-76 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE - Expedida a certidão número 603/2020

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 239409/2020-50 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A. - Expedida a certidão número 577/2020

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 239367/2020-10 - CRC CONSTRUTORA ROBERTO DE CARVALHO, CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA - ME - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 239300/2020-31 - DOMINGOS DOS SANTOS NETO - ME - Indeferido tendo em vista que o contribuinte ultrapassou o limite de faturamento anual para ME/EPP, nos termos da LC 123/2006.

Processo nº 239299/2020-53 - CLINICA DR. MARUAN SULTANI EIRELI - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 239293/2020-77 - BM COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 238858/2020-16 - M.S. DO LITORAL REPRESENTAÇÕES LTDA -ME - Indeferido face à existência de débitos.

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2549-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria nº 994-PDEGEP/ 2013, através da qual a Sra. FABIANA RIVEIRO DE MORAIS registro nº 22.608-4, ocupante do cargo de Especialista em Educação I – Orientadora Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2547-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. FLAVIA NASCIMENTO ROCHA, registro nº 28.062-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2548-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VERGINIA SOARES ALONSO, registro

nº 27.266-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 31 de julho a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2556-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI, registro nº 24.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante impedimento, por licença prêmio, da Sra. Selma Rodrigues e Rodrigues, no período de 27 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1758-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 222128/2020-86,
PUBLICADA EM 08/05/2020.

Onde se lê:

“..., no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2020, ...”

Leia-se:

“..., no período de 01 de abril a 26 de julho de 2020, ...”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 862-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206245/2020-39,
PUBLICADA EM 11/02/2020.

Onde se lê:

“..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, ...”

Leia-se:

“..., no período de 03 de fevereiro a 26 de julho de 2020, ...”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2020

Processos nºs: 34619/2020-81 Fabiana Riveiro de Moraes – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **34651/2020-93 Carlos Eduardo Afonso Mota** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **34907/2020-35 Marcelo de Macedo Gones** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **35017/2020-13 Martinho Leonardo Filho** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **35078/2020-16 Milly Anna Dias Garcia** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**Abono de Faltas**

Processo nº 237573/2020-22 - P.D. nº 281178 - GLAUCIE APARECIDA LIMA DA LUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/07/2020 à 15/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 233931/2020-19 - P.D. nº 277505 - ROGERIO ALFREDO LUCITI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 10/07/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 233889/2020-54 - P.D. nº 277463 - VLADIMIR LOPES DA SILVA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED, assunto tratado através do Processo nº 229257/2020-87 (#272.806).

Processo nº 233624/2020-10 - P.D. nº 277198 - ANDRE WILLIAMS FAGUNDES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/06/2020 à 02/07/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 233621/2020-21 - P.D. nº 277195 - ADILSON VERIANO MACHADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 12/07/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 233477/2020-97 - P.D. nº 277044 - REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED, assunto tratado através do Processo nº. 229197/2020-57 (#272.746).

Processo nº 232316/2020-12 - P.D. nº 275883 - GIOVANA TAVARES PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/07/2020 à 12/07/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 230381/2020-11 - P.D. nº 273933

- JUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/06/2020 à 18/07/2020 Tipo CREM 4, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 226066/2020-72 - P.D. nº 269588 - HERYVALDO FRANCISCO SANTOS MOURA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED, assunto tratado através do Processo nº. 226739/2020-11 (#270.260).

Processo nº 225664/2020-89 - P.D. nº 269186 - PAMELLA CRISTINA DOMINGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/04/2020 à 10/05/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 215844/2020-34 - P.D. nº 259339 - SIMONE VASCONCELOS PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 à 10/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 236500/2020-13 - GERALDO JOSE DE ABREU AFONSO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no processo nº 244.945/2019-51 (225.742).

Processo nº 262938/2019-78 - MAURICIO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 236315/2020-00 - JESSICA DE PAIVA RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **DENILSON OLEGARIO**, registro n.º **35.612-1** lotado(a) no(a) SESERP, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213-7166 (de segunda a sexta-feira, das 09 h às 15 h).

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/DEGEPAT/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **MARCIO DE FREITAS VIANA**, registro n.º **33.226-2** lotado(a) no(a) SIEDI, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213-7166 (de segunda a sexta-feira, das 09 h às 15 h).

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/DEGPAT/SEGES

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº 16.034/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.034/2020 – Processo nº 25.994/2020-49**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de disjuntores termomagnéticos e disjuntores tripolares, para serem utilizados nos serviços de manutenção nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB e diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-RHC, SUP-MORROS, SUP-ZNO e SUP-AC da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/08/2020 às 12:00h e a disputa de lances ocorrerá em 25/08/2020 às 13:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.035/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.035/2020, Processo n.º 26.041/2020-15**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubo de concreto armado e meio fio de concreto, a serem utilizados na execução de serviços de vias públicas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/08/2020 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 25/08/2020 às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2020

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13907/2019, Processo nº. 37857/2019-31**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 12 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.020/2020 – Processo n.º 12535/2020-69** cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança-SESEG, à empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP, lote 1, no valor de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais) e lote 2, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Valor total da despesa: R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais).

Santos, 12 de agosto de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.022/2020 – Processo n.º 26893/2020-77**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de máscaras cirúrgicas descartáveis e luvas descartáveis, para uso dos servidores lotados no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Máscara cirúrgica descartável; semifacial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna de material hipoalérgico, confeccionada com não tecido, com gramatura de 30g/m², com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodoro, tiras costuradas com solda eletrônica, bordadas, bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (e.f.b.), para partículas de 1,0 micron, acima de 95%. Embalagem em caixa dispenser- box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº registro ou isenção no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa.	CAIXA	750	CONTE-MIX	24,50	18.375,00
1.2	Luva procedimento descartável, tipo: não esterilizado, cor: transparente, material: borracha natural (látex), tipo de esterilização: não esterilizada, desenho: ambidestra, acabamento: lisa, espessura: 0,16mm, comprimento punho: formato anatômico da mão, lubrificação: com pó bioabsorvível, forma de fornecimento: Unidade, especificação complementar Luva de Procedimento, não estéril, descartável, 100 látex – TAMANHO: P.	CAIXA	263	VOLK	45,00	11.835,00
1.3	Luva procedimento descartável, tipo: não esterilizado, cor: transparente, material: borracha natural (látex), tipo de esterilização: não esterilizada, desenho: ambidestra, acabamento: lisa, espessura: 0,16mm, comprimento punho: formato anatômico da mão, lubrificação: com pó bioabsorvível, forma de fornecimento: Unidade, especificação complementar Luva de Procedimento, não estéril, descartável, 100 látex – TAMANHO: M.	CAIXA	263	VOLK	45,00	11.835,00

1.4	Luva procedimento descartável, tipo: não esterilizado, cor: transparente, material: borracha natural (látex), tipo de esterilização: não esterilizada, desenho: ambidestra, acabamento: lisa, espessura: 0,16mm, comprimento punho: formato anatômico da mão, lubrificação: com pó bioabsorvível, forma de fornecimento: Unidade, especificação complementar Luva de Procedimento, não estéril, descartável, 100 látex – TAMANHO: G.	CAIXA	263	VOLK	45,00	11.835,00
-----	--	-------	-----	------	-------	-----------

Valor estimado do Lote 01: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Máscara cirúrgica descartável; semifacial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna de material hipoalérgico, confeccionada com não tecido, com gramatura de 30g/m², com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodoro, tiras costuradas com solda eletrônica, bordadas, bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (e.f.b.), para partículas de 1,0 micron, acima de 95%. Embalagem em caixa dispenser- box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº registro ou isenção no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa.	CAIXA	250	M2LIFE	54,28	13.570,00
2.2	Luva procedimento descartável, tipo: não esterilizado, cor: transparente, material: borracha natural (látex), tipo de esterilização: não esterilizada, desenho: ambidestra, acabamento: lisa, espessura: 0,16mm, comprimento punho: formato anatômico da mão, lubrificação: com pó bioabsorvível, forma de fornecimento: Unidade, especificação complementar Luva de Procedimento, não estéril, descartável, 100 látex – TAMANHO: P.	CAIXA	87	N U GARD	44,55	3.875,85

2.3	Luva procedimento descartável, tipo: não esterilizado, cor: transparente, material: borracha natural (látex), tipo de esterilização: não esterilizada, desenho: ambidestra, acabamento: lisa, espessura: 0,16mm, comprimento punho: formato anatômico da mão, lubrificação: com pó bioabsorvível, forma de fornecimento: Unidade, especificação complementar Luva de Procedimento, não estéril, descartável, 100 látex – TAMANHO: M.	CAIXA	87	N U GARD -	44,55	3.875,85
2.4	Luva procedimento descartável, tipo: não esterilizado, cor: transparente, material: borracha natural (látex), tipo de esterilização: não esterilizada, desenho: ambidestra, acabamento: lisa, espessura: 0,16mm, comprimento punho: formato anatômico da mão, lubrificação: com pó bioabsorvível, forma de fornecimento: Unidade, especificação complementar Luva de Procedimento, não estéril, descartável, 100 látex – TAMANHO: G.	CAIXA	87	N U GARD -	44,55	3.875,85

Valor estimado do Lote 02: R\$ 25.197,55 (vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 79.077,55 (setenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco reais).

Santos, 12 de agosto de 2020.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2020

Processo – 46069/2019-45: C.S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI – Indefiro o pedido de reequilíbrio financeiro.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 008/2020

Faço público que no mês de Junho de 2020, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Wilson José Ferreira	24/06/2015	01ad	026	25/06/2020	Nathany Freire Ferreira
Macilde Moreira Ruas	18/06/2015	01 ad	186	19/06/2020	Rosane Ruas Coelho
Tais Lima Ramos	11/06/2015	01ad	275	12/06/2020	Aecio Vieira Ramos
João Gomes Barbosa	25/06/2015	01 ad	343	26/06/2020	Olimpia Pupo dos Santos
Luis Alberto Pedroso	19/06/2015	01 ad	506	20/06/2020	Rita Lima Maia Dias Pedroso
Iris Maria Loiola da Costa	31/05/2015	05	367	01/06/2020	Bruno Loiola da Costa Angelico
Luiza Barboza de Souza	01/06/2015	05	484	02/06/2020	Maria Emilia Souza Rosinha
Alayde Pessoa da Silva	01/06/2015	05	486	02/06/2020	Aparecida Pereira da Silva

Benedita Rosa Quintanilha Torres	01/06/2015	05	681	02/06/2020	Marco Antonio Quintanilha Torres
José do Nascimento	02/06/2015	05	736	02/06/2020	Yvonne Perez
Pedro Cezar de Oliveira	01/06/2015	05	1028	02/06/2020	Alessandra Moreno de Oliveira Chiarelli
Mathilde Silva Vieira	02/06/2015	05	1073	03/06/2020	Maria das Dores Silva Gonçalves
Mario dos Santos	02/06/2015	05	1077	03/06/2020	Érico Vitor dos Santos
Waldomiro Antonio Micossi	04/06/2015	06	040	04/06/2020	Maria Sauda Micossi Derossi
Maria Conceição da Fonseca Carvalho	03/06/2015	06	050	03/06/2020	Eliane Fonseca de Carvalho Silva
Josefa Maria de Oliveira	03/06/2015	06	056	04/06/2020	Vicente Lima de Oliveira
José de Santana	14/06/2015	06	124	15/06/2020	Valdemir Lima de Santana
Margarida Cardoso de Oliveira	03/06/2015	06	134	04/06/2020	Jorge Rodrigo Batalha
Douglas dos Santos	04/06/2015	06	176	05/06/2020	Debora Pontes Nogueira
Luciano Barros Santos	05/06/2015	06	234	05/06/2020	Valdineia Barros Santos
Elisabete Domingues Moraes	04/06/2015	06	266	06/06/2020	Cleber Murilo Domingues de Souza
Maria Nisia Furtado	05/06/2015	06	316	06/06/2020	Vera Lucia Alves
Anselmo Levi do Prado	31/05/2015	06	419	01/06/2020	Anderson Cleiton do Prado
Genebaldo Oliveira dos Santos	06/06/2015	06	578	07/06/2020	Anita Silvia dos Santos
Jacira Soares Simões	20/06/2015	06	595	20/06/2020	Durval Soares Silva
Aracy Leite da Silva	31/05/2015	06	641	01/06/2020	Sergio Henrique da Silva
Luiz Benedito Alves	16/06/2015	06	722	17/06/2020	Belmira Gomes da Silva
Maria José da Silva	17/06/2015	06	910	17/06/2020	Edna da Silva Camacho
Maria Zuleica dos Santos Souza	17/06/2015	06	916	18/06/2020	José Renato dos Santos Souza
Orlando Ferreira	06/06/2015	06	927	06/06/2020	Margareth Santiago Ferreira
Sergio Ferreira da Silva Moraes	17/06/2015	06	938	18/06/2020	Amara Maria da Conceição Silva
Tomaz da Silva Baracho	17/06/2015	06	1004	17/06/2020	Flavia de Sousa Baracho
Luiz Domingues Rocha	17/06/2015	06	1006	18/06/2020	Maria Noelia Figueira de Freitas
Leonor Mendes Albano	06/06/2015	06	1231	06/06/2020	Maria de Lourdes da Silva Agosto
Juvita Honorio Beserra da Silva	11/06/2015	06	1374	12/06/2020	Maria Aparecida dos Santos e Santos
Maria dos Santos Almeida	18/06/2015	06	1392	19/06/2020	Edna de Almeida Moreira
Vera Lucia Antonio	03/06/2015	06	1507	03/06/2020	Amanda Regina Rodrigues Mastro
José Luiz Filho	18/06/2015	06	1544	19/06/2020	José Luiz Bomfim dos Santos Neto

Beatriz Dias Fernandes	15/06/2015	06	1558	16/06/2020	Jane Tinoco Paulo Correa
Maria Ribeiro Marinho	01/06/2015	07	018	02/06/2020	Carlos Ribeiro Figueiredo
Euclides Antonio Figueiredo	19/06/2015	10	012	20/06/2020	Glaucio Francisco Gomes Figueiredo
Idalina da Conceição Cabreira	20/06/2015	10	469	20/06/2020	Jorge Eduardo Correa Clemente
Carlos Antonio Muniz	30/06/2015	14	655	30/06/2020	Maria Uzeni de Mello Muniz
Joaquim Pereira de Souza	07/06/2015	15	277	08/06/2020	Carlos Alberto de Souza
José Roberto de Sousa	20/06/2015	16	069	21/06/2020	Luiz Phellipe Pompone de Sousa
Pedro de Jesus Souza	22/06/2015	16	082	23/06/2020	José Carlos de Souza
Antonio dos Passos Oliveira	20/06/2015	16	095	21/06/2020	Maria Neide Santos
Aurinda de Sousa Figueiredo	22/06/2015	16	135	23/06/2020	Maria Figueiredo Couso
Amelia Pura Rey Vidal	26/06/2015	16	162	27/06/2020	Maria Del Carmen Rey da Costa Silva
Ozelita Martins da Silva	22/06/2015	16	205	23/06/2020	Patricia Martins dos Santos
Aparecida Conceição Meneghini Rosa	25/06/2015	16	248	26/06/2020	Isabela Meneghini Fontes
Marco Antonio Suzano Vasques	21/06/2015	16	261	22/06/2020	Renato Suzano Vasques
Clidenor Apolonio de Sousa	21/06/2015	16	301	22/06/2020	Rita de Cassia Ditano
José Felix Alves	25/06/2015	16	334	26/06/2020	Maria Alice dos Santos
Marilia de Moura Dias	21/06/2015	16	371	21/06/2020	Luiz Augusto Dias Zorovich
Cicera Ana Pereira	25/06/2015	16	424	26/06/2020	Mirian Aparecida dos Santos
Celia dos Santos Evaristo	24/06/2015	16	430	25/06/2020	Elcio Moreira
Adelina Leal Leite	23/06/2015	16	468	24/06/2020	Ismael Leal Leite
Nancy Feio Cruz	22/06/2015	16	480	24/06/2020	Dolores Aparecida Cruz
Nilzenir Maria dos Santos	23/06/2015	16	540	24/06/2020	Ana Paula dos Santos Gomes
Maria Mitz Mazagão	21/06/2015	16	549	21/06/2020	José Roberto Fernandes
Luiz Oliveira Silva	21/06/2015	16	551	21/06/2020	Jorge Oliveira Silva
Renato Nunes Oliveira	20/06/2015	16	593	21/06/2020	Aline Gonçalves Oliveira
Sonideia Gonçalves Araujo Gondin	20/06/2015	16	597	20/06/2020	Marcio Luiz de Brito Gondin
Luiza Alves do Carmo	22/06/2015	16	624	23/06/2020	Rogério Alves de Oliveira
Manuel da Piedade Joaquim	28/06/2015	17	064	29/06/2020	Idalina Miguel da Piedade
Hamilton Ricardo Seixas	27/06/2015	17	112	29/06/2020	Gisele Catalão Seixas
Emilia Fernandes	29/06/2015	17	134	30/06/2020	Demerval Trindade Nogueira Junior

Elmina Maria Alesina Day	28/06/2015	17	196	28/06/2020	Willian Day
Nelson Elias da Mota	11/06/2015	17	243	12/06/2020	Nilson Elias Silva da Mota
Euridice dos Santos	27/06/2015	17	246	28/06/2020	Dirce Rodrigues de Almeida
Manoel Dias da Silva Filho	30/06/2015	17	367	30/06/2020	Thayana Alves Dias
Mauro Ramos de Jesus	27/06/2015	17	456	27/06/2020	Maria Aparecida Braz
Ivone Chrito Bianchi	26/06/2015	17	422	27/06/2020	Raul Christo Bianche
Lenice de Jesus Rosendo	26/06/2015	17	571	27/06/2020	Livia Rosendo de Oliveira
Manoel Ferreira Rodrigues	26/06/2015	17	590	27/06/2020	Raquel Pousa Rodrigues
Claudia Gomes dos Santos	22/06/2015	19	228	23/06/2020	Clenilda Gomes dos Santos
Gumerinda Gonzalez Afonso	12/06/2015	21	017	13/06/2020	Cesar Luiz Gonçalves da Costa
Domingos Tolentino Rodrigues	07/06/2015	21	043	08/06/2020	Aderbalda Tolentino Rodrigues
Ilda de Jesus Araujo de Moraes	12/06/2015	21	064	13/06/2020	Edison Roberto de Moraes
Maria Adelaide Viana	08/06/2015	21	069	09/06/2020	Helenita Santos Oliveira
Elzira Rosa da Silva	08/06/2015	21	125	09/06/2020	José Reis Santos
Maria Candida Teixeira	13/06/2015	21	150	13/06/2020	Gilson João da Silva
Jorge Carlos de Azevedo Abreu	08/06/2015	21	151	09/06/2020	Christiane Jussara Esteves Abreu
Fernando Antonio Carneiro Monteiro	13/06/2015	21	176	14/06/2020	Felipe Duarte Carneiro Monteiro
Ismael Feliciano da Silva	07/06/2015	21	179	08/06/2020	Rosangela Feliciano de Lima
Francisco Sisino de Oliveira	13/06/2015	21	194	14/06/2020	Aparecido Duarte carneiro Monteiro
Hilda Serafim dos Santos	07/06/2015	21	231	08/06/2020	Elise Anne dos Santos
Rafael Silva de Campos	09/06/2015	21	243	10/06/2020	Claudia Salor da Silva Sato
Otilia Ribeiro Bibian	09/06/2015	21	259	10/06/2020	Regina Bibian do Nascimento
Maria Zilma do nascimento Candido	14/06/2015	21	318	14/06/2020	Jussara Candido Pestana
Silvio Cesar da Silva Vaz	10/06/2015	21	327	11/06/2020	Ibelza da Silva Vaz
Guiomar de Sousa Estrada	07/06/2015	21	358	08/06/2020	Selma de Souza Estrada
Maria Amelia da Silva	11/06/2015	21	449	12/06/2020	Antonio Carlos da Silva
Edmilson Menezes Santos	11/06/2015	21	459	12/06/2020	Rita de Cassia Dias Menezes
Rosalina Ferreira Almeida de Oliveira	09/06/2015	21	483	10/06/2020	Adriana Rosa de Almeida
Maria Aparecida Silva Tobias	07/06/2015	21	515	08/06/2020	Fabio da Silva Tobias

Silvia Nunes	02/06/2015	21	516	03/06/2020	Fabiani Felix da Silva
Wellington Eustaquio de Lima	06/06/2015	21	521	07/06/2020	Wellington Eustaquio de Lima Junior
Rita de Cassia Mariano	20/06/2015	23	042	21/06/2020	Celestino Faria
Adriana Vanessa Baldin	25/06/2015	23	156	26/06/2020	Andrea Baldin
Maria Aparecida Gomes dos Santos	28/06/2015	24	044	30/06/2020	Glória Cristina dos Santos
Marilene Pita Salgueiro	28/06/2015	24	111	29/06/2020	José Garcia Salgueiro
Maria Helena Barbosa de Brito	30/05/2015	24	176	01/06/2020	Robson Luiz Barbosa dos Santos
Juraci Maria Vieira	02/06/2015	24	293	03/06/2020	Luciene Maria Vieira

ANJOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Nm. de: Sirlene Oliveira da Silva	09/06/2017	01 aj	042	09/06/2020	Renata de Albuquerque do Nascimento
João Guilherme dos Santos	03/06/2017	01 aj	049	04/06/2020	Elizabeth dos Santos
Nm. de: Carla Ribeiro de Santana	16/06/2017	01 aj	052	17/06/2020	Leonardo Leandro dos Santos Neto
Nm. de: Fadua Aparecida Batista da Silva	26/06/2017	01 aj	088	27/06/2020	Eliane Ferreira Gomes da Silva
Enzo Gabriel Oliveira Silveira	30/05/2017	01	356	01/06/2020	Francisca Edilene da Silva Oliveira
15 Peças	Ign	02 aj	109	23/06/2020	Não Informado

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 07/2019/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 14/06/2019, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 9279/2020-22, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil Lar Santo Expedito, objetivando a aquisição de materiais permanentes.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 16/2020 – DEARTI/SEGOV

Considerando o Decreto nº 8.975 de 14 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços públicos de forma presencial, com adoções de medidas e recomendações administrativas que visem mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão em regime laborativo conforme escala anexada a este comunicado até o dia 31/08/2020.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99713-9777

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os emails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de agosto de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO - DEARTI/SEGOV

Escala Plantão CTZC – Conselho Tutelar do Centro

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado e Domingo
Dias	17/08/20	18/08/20	19/08/20	20/08/20	21/08/20	22 e 23/08/20
Diurno	Tatiana Fábio	Luana Elizabeth	Vanessa Tatiana	Elizabeth Vanessa	Fábio Luana	Elizabeth
Noturno	Vanessa	Vanessa	Luana	Luana	Elizabeth	Elizabeth

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado e Domingo
Dias	24/08/20	25/08/20	26/08/20	27/08/20	28/08/20	29 e 30/08/20
Diurno	Tatiana Vanessa	Luana Elizabeth	Elizabeth Tatiana	Vanessa Fábio	Fábio Luana	Vanessa
Noturno	Fábio	Fábio	Tatiana	Tatiana	Vanessa	Vanessa

	Segunda
Dias	31/08/20
Diurno	Vanessa Tatiana
Noturno	Luana

Escala Plantão CTZL – Conselho Tutelar da Zona Leste

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado e Domingo
Dias	17/08/20	18/08/20	19/08/20	20/08/20	21/08/20	22 e 23/08/20
Diurno	Marcos André	Daniella Marcela	André Bianca	Marcos Marcela	Daniella Bianca	André
Noturno	Bianca	Bianca	Daniella	Daniella	André	André

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado e Domingo
Dias	24/08/20	25/08/20	26/08/20	27/08/20	28/08/20	29 e 30/08/20
Diurno	Marcela André	Daniella Bianca	André Marcos	Bianca Daniella	Marcos Marcela	Bianca
Noturno	Marcos	Marcos	Marcela	Marcela	Bianca	Bianca

	Segunda
Dias	31/08/20
Diurno	Daniella Bianca
Noturno	André

Escala Plantão CTZNO – Conselho Tutelar da Zona Noroeste

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado e Domingo
Dias	17/08/20	18/08/20	19/08/20	20/08/20	21/08/20	22 e 23/08/20
Diurno	Priscila Raphael	Letícia Kaio	Raphael Kadu	Kaio Letícia	Kadu Priscila	Letícia
Noturno	Kadu	Kadu	Kaio	Kaio	Letícia	Letícia

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado e Domingo
Dias	24/08/20	25/08/20	26/08/20	27/08/20	28/08/20	29 e 30/08/20
Diurno	Priscila Raphael	Letícia Kadu	Kadu Priscila	Kaio Letícia	Raphael Kaio	Kadu
Noturno	Priscila	Priscila	Raphael	Raphael	Kadu	Kadu

	Segunda
Dias	31/08/20
Diurno	Raphael Kadu
Noturno	Kaio



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2020

O Chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental considerando que o laudo apresentado não elucida aspectos técnicos/científicos e que sua conclusão não sustenta os reais aspectos existentes torna nula a autorização de manejo arbóreo nº 043/2020.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL
DEPCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2020

Processo nº 8.995/2020-65 – DROGARIA SÃO PAULO S.A.: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das

09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 39.532/2019-48 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 17.973/2020-13 – VALENTIN PORTO FERNANDEZ: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho

de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2020

Processo nº 33.836/2020-53 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 33.837/2020-16 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 30.179/2020-38 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 29.519/2020-97 – MARCUS VINICIUS CORREA: Compareça o interessado no prazo de

03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 30.207/2020-71 – JOSEFA PEREIRA LIMA PEDRO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 30.210/2020-86 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDAIA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 68.799/2017-90 – OSVALDO RAMOS HELIO: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0151/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 8.594/2020-14 – GILVAN RIBEIRO OLIVEIRA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0152/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 17.986/2020-65 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0153/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 16.550/2020-02 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0154/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 63.429/2018-74 – WI-HOLDING LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0155/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 85.272/2019-19 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0157/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 98.473/2016-61 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0158/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 34.394/2019-29 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0159/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 4.211/2019-78 – HELIO GOMES DA SILVA: Considerando a atual situação do país e De-

creto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0160/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 11.067/2019-53 – WAGNER DELLA PASCHOA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0161/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 69.587/2017-57 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0162/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 745/2020-12 – HELENA BATISTA DE SOUZA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0163/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 47.169/2019-25 – MATHEUS NOVAES MARSOLA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0164/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 52.158/2018-77 – VICTÓRIA PASSOS BRITO CONRADO: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0165/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 68.317/2019-17 – UNAFISCO DE SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 17.070/2020-14 – JOSE VICENTE DE PAULA PESTANA GONÇALVES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 17.308/2020-84 – ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerencia-

mento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 18.047/2020-38 – NILTON TEIXEIRA FILHO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 18.883/2020-68 – LUIZ ALBERTO AZEVEDO LEVY JUNIOR: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 18.949/2020-74 – JOSE CARLOS SANTA FÉ DA CONCEIÇÃO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2020

Processo nº 14.967/2020-12 – KATIA PUPO DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 73.148/2019-92 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 56.620/2019-50 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em

epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2020

Processo nº 26974/2020-77 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Informamos que a Farmácia da Seção Ambulatório de Especialidades Médicas da Zona Noroeste -SEAMBESP-ZNO (Rua Luiz Gomes Cruz, s/n- Jardim Castelo) estará fechada nesta sexta-feira (14) para realização de inventário e implantação do sistema informatizado INTEGRA SAÚDE voltando a funcionar na segunda-feira (17). Ressaltamos que as consultas médicas e demais procedimentos ocorrerão normalmente nestas datas. Informações: (13) 3209-8011.

Santos, 11 de agosto de 2020.

**DEVANIR PAZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA**



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Processo nº 54449/2018-91 - Autorizo a suspensão do inquérito até 23/09/2020, tendo em vista a justificativa apresentada.

Processo 69248/2018-42 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela pena de REPREENSÃO a funcionária MARIA DE CASSIA ANDRE, registro nº 27.585-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, em decorrência da conduta inadequada no trato com aluno no dia 02/10/2018 e descumprimento de normas e regimentos em vigor, que configuram infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos III, V, XI, da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659. II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2020

Processo nº 31008/2020-81: Odair Pereira da Costa – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 388/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 06 de julho de 2020, a ODAIR PEREIRA DA COSTA (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARILENE PIMENTA DA COSTA, registro nº 20.775-3, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, falecida em 06 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: ENTRE 04/08/2020 À 10/08/2020

EYO6699, FFJ6119, FHD8534, FQG3867, FBL8516, FHY4299, DYP1724, FBJ4567, FXA5080, DJB3094, FUG7060, EPT0161, DHE1580, ECQ7542, BNM5611, FMI5192, EVI0443, EUM2426, DMX1071, QOJ5353, COQ1991, BFC7664, EUW2384, FXF8911, BUY7827, FSS5898, ELM3982, EXF4646, FJW6327, DVH8869, EIZ3963, DOK6079, ETF9694, EKE9723, ESB5584, CKW9502, KEG9524, OKZ9218, BPL7903, EBU1898,

HHD0984, AOS4041, QXE6831, DSB8893, EGZ2199, QPQ9256, BHO3145, BUM9239, QQK6660, FDN7343, ELX9138, DTZ7481, BWU2502, EOZ4240, EZH7492, ESB4599, FNB6779, DUR3565, DHE4056, FEL8439, EDN0803, DXQ9625, FIO5677, DBS6H75, DTZ6373, GCE1619, AZX6513,

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes in-

tervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data / Horário: de 00h00 de 14/08 às 18h00 de 19/08/2020

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. São Sebastião e R. Oswaldo Carvalho de Rossis.

Rota Alternativa: R. Iguape.

02) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C X ATLÉTICO-PR – VILA BELMIRO

Data: 16/08/2020

Horário: 15h00 às 22h30

Interdição Total: R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: R. Tiradentes ou R. Álvares Cabral.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Ford, modelo Ka, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Luis Alves, nº 20, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Agosto de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

**ORDEM DO DIA - 48ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 13 DE AGOSTO DE 2020 - 18:00 HORAS**

**PARA CONSULTAR A ORDEM DO DIA DESSA
SESSÃO ORDINÁRIA ACESSE:**

WWW.CAMARASANTOS.SP.GOV.BR

(ATIVIDADE LEGISLATIVA / ORDEM DO DIA)

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para a 192ª Reunião Ordinária, que será realizada REMOTAMENTE, no próximo dia 14 de agosto de 2020, às 14h30, através do link: <https://meet.google.com/bsr-anhr-pfk> com a seguinte ordem do dia:

Expediente

- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- Câmara de Ensino Fundamental – Convalidação EJA
- Assuntos gerais.

Santos, 11 de agosto de 2020.

**PROF.ª DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA
MENDES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária - AGO a ser realizada em 18 de agosto de 2020, às 9h, via plataforma digital Skype, cujo link será disponibilizado na página do Facebook do CMAS - Santos/SP.

Pauta:

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 21.07.2020.
2. Revalidação de Inscrição das ofertas das Organizações Sociais:
 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Santos - APAE;
 - Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris – Centro Profissionalizante Santo Antônio;
 - ONG Sem Fronteiras.
 - Lar Evangélico de Amparo à Velhice.
 - Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais - CEREX;
 - Associação Casa da Criança de Santos;
 - Casa Vó Benedita;
 - Associação Nipo Brasileira de Assistência Social;
3. Apreciação e deliberação das alterações do regimento interno deste conselho;
4. Apreciação e deliberação do relatório de prestação de contas do 2º trimestre/2020 – FMAS com anexo do relatório circunstanciado;
5. Informes do CMAS:
 - Relato do Grupo de Trabalho – POP Rua;
 - Relato da comissão Financeira;
 - Relato da comissão de Política de Assistência Social;
 - Relato da comissão de Legislação e Deliberações de Conferência;
 - Relato da Instância de Controle Bolsa Família;
 - Indicação de conselheiro para o Grupo de Trabalho do COMAD;
 - Indicação de conselheiro para a Rede Família;
 - Indicação de 2 conselheiros para o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS;
6. Informes do Gestor.
7. Assuntos Gerais.

Santos, 11 de agosto de 2020

**RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**